



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 26, de 3 de abril de 2023

Concede progressão por mérito ao servidor Fabiano Scuzziato.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVII do artigo 28 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 11 da Lei nº 1.821/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito, com efeitos financeiros retroativos a 12 de março de 2023, ao servidor Fabiano Scuzziato, ocupante do cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Toledo, da Referência "E" do Nível NS VIII para a Referência "A" do Nível NS-IX do Anexo II da Lei nº 1.964/2007.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viscari, 3 de abril de 2023.

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

GERALDO WEISHEIMER
Primeiro-Vice-Presidente

VALTENCIR CARECA
Segundo-Vice-Presidente

VALDOMIRO BOZO
Primeiro-Secretário

GENIVALDO JESUS
Segundo-Secretário

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
nº 3.523 de 04/04/2023, pág. 128.

ATO 026/2023

AUTORIA: Poder Legislativo

